



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 638/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste dos profissionais do magistério, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA** aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. A partir de março de 2022, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022, fica reajustado em 33.24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), o vencimento básico dos servidores que integram o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério do município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a editar por Decreto para atualização das tabelas e matrizes salariais do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do ambiente de especialidade educação, quando da aplicação dos valores corrigidos por esta Lei.

Art. 3º. Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados nas dotações orçamentárias do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no vigente Orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de março de 2022.


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito municipal



TABELA VENCIMENTAL DE BARROQUINHA PARA 2022 CONFORME REAJUSTE DO PISO DE 33,24%

CLASSE	NIVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
CLASSE I	NIVEL MÉDIO	1.922,81	1.961,26	2.000,49	2.040,50	2.081,31	2.122,93	2.165,39	2.208,70	2.252,87	2.297,93
	GRADUADO	2.402,16	2.450,20	2.499,20	2.549,19	2.600,17	2.652,17	2.705,22	2.759,32	2.814,51	2.870,80
CLASSE II	ESPECIALISTA	2.762,48	2.817,72	2.874,08	2.931,56	2.990,19	3.050,00	3.111,00	3.173,22	3.236,68	3.301,41
	MESTRE	3.453,10	3.522,16	3.592,60	3.664,45	3.737,74	3.812,50	3.888,75	3.966,52	4.045,85	4.126,77
	DOUTOR	4.661,68	4.754,91	4.850,01	4.947,01	5.045,95	5.146,87	5.249,80	5.354,80	5.461,90	5.571,13

Auxílio Deslocamento
(Salário base referência 1 da classe II; R\$ 2.402,17)

Distância	Percentual	Valor (R\$)
I - De 05 a 10 km;	4%	R\$ 96,09
II - De 11 a 20 Km;	7%	R\$ 168,15
III - De 21 a 30 Km;	10%	R\$ 240,22
IV - Acima de 30 Km;	13%	R\$ 312,28

